



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 13º: “Compete ao Conselho Acadêmico do PG Design (CA-PDS)”; inciso XXI - aprovar e propor modificações no Regulamento do Programa;

Considerando a minuta de alterações no Processo Eleitoral Docente do PDS apresentado (solicitante: prof. Bruno Montanari Razza - Portaria 004/2025-PDS) na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 14/08/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR as modificações no Processo Eleitoral Docente do Programa de Pós Graduação em Design – PDS, conforme anexo I desta resolução;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI**
Data: 19/09/2025 14:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS